



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000.99

DECRETO Nº 5252, DE 8 DE Maio DE 1985

Denomina RUA OSWALDO DE ANDRADE JUNQUEIRA a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA OSWALDO DE ANDRADE JUNQUEIRA a atual Rua "2" do Loteamento Jardim Paulista, com início na Avenida José Bonifácio Moreira e término na Avenida Mons. Luiz Gonzaga de Moura, no mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA OSWALDO DE ANDRADE JUNQUEIRA
(antiga Rua "2")
Cidadão prestante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de maio de 1985,
340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubate, aos 8 de maio de 1985.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO